



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO



EDITAL Nº 39, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO - AEE

A Diretora da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo da Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de 21 a 23 de agosto de 2019, estarão abertas as inscrições à seleção de bolsistas para atuarem no Atendimento Educacional Especializado, conforme descrito a seguir:

1. SOBRE AS VAGAS:

TURNO	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Manhã	1 vaga	Estar regularmente matriculado no curso de Educação Especial e ter disponibilidade de 16 horas semanais.
Tarde	1 vaga	

1.1 Tempo de duração: o edital terá validade até o final do ano de 2019.

1.2 Considerando os critérios de seleção (item cinco), etapas 1 e 2, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura venham a surgir no decorrer do semestre.

2. PRÉ-REQUISITOS:

2.1 Estar regularmente matriculado no curso de **graduação em Educação Especial**, na **modalidade presencial**;

2.2 A bolsa requer disponibilidade de horário para cumprir 16 (dezesseis) horas semanais de atividades, sendo que a carga horária será assim distribuída:

- 12 (doze) horas, de segunda a sexta-feira, na Unidade, em atividades com as crianças;

- as demais 4 (quatro) horas serão cumpridas em outras atividades inerentes ao Atendimento Educacional Especializado (reuniões de equipe, formação, produção de materiais e relatórios, planejamento, etc.);

2.3 Não estar vinculado a outra bolsa, independentemente do órgão financiador;

2.4 Ter aproveitamento mínimo de 50% das disciplinas no semestre anterior.

3. DOCUMENTAÇÃO:

3.1 Enviar formulário de inscrição disponível anexo devidamente preenchido para o email selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com.

3.2 Enviar para o email selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com o histórico escolar atualizado (exceto para calouros, que deverão apresentar comprovante de matrícula).

4. DAS INSCRIÇÕES: Serão efetuadas via e-mail, através do envio do formulário de inscrição para o endereço selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com. Serão recebidos os formulários que forem enviados até as 23h59min do dia 25 de agosto de 2019.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

ETAPA 1 (Eliminatória): Análise da documentação a fim de verificar os pré-requisitos.

ETAPA 2 (Classificatória): Entrevista com os candidatos selecionados na etapa 1.

6. DATA E LOCAL DA ENTREVISTA: A agenda com os horários das entrevistas dos candidatos selecionados na ETAPA 1 será divulgada através de edital no site www.ufsm.br/ipeamarelo a partir do dia 26 de agosto.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Através de edital a partir do dia 28 de agosto de 2019 no site www.ufsm.br/ipeamarelo.

8. DA BOLSA:

a) Enquanto no exercício de suas funções, o bolsista receberá uma bolsa mensal no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) para 16 (dezesseis) horas semanais.

b) O bolsista não poderá acumular bolsa, independente do órgão financiador, conforme Resolução N.001/2013 que dispõe sobre concessões, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UFSM. Ocorrendo acumulação, o bolsista será automaticamente desligado da bolsa;

c) Para que a bolsa seja depositada, o candidato que for selecionado deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou caixa Econômica Federal.

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES: Os candidatos selecionados deverão apresentar-se na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo em dia e horário a ser divulgado em edital junto ao resultado do processo seletivo.

10. ALTERAÇÕES NO EDITAL: Adendos ou novos editais serão publicados sempre que necessário no site www.ufsm.br/ipeamarelo.

Santa Maria, 20 de agosto de 2019.

Prof.^a Viviane Ache Cancian
Diretora
Portaria UFSM Nº 75.724, de 25/06/2014
Publicada no D.O.U. de 30/06/2014
IPÊ AMARELO • CEBTT • UFSM